



REQUERIMENTO Nº 027/2023

Excelentíssimo Senhor
Vagner Machado de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

A vereadora, GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com os arts. 72 e 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bias Fortes, vem respeitosamente, perante a Vossa senhoria, para requerer, após ouvido o Plenário, ao chefe do Executivo Municipal que:

1-Efetue o pagamento do piso salarial aos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem que fazem parte do quadro de funcionários municipais. O pagamento deverá ser o real valor do piso salarial e não utilizar-se de quinquênios, horas extras, adicional de insalubridade para computar no valor do referido piso, o que é ilegal.

2-Proceda com a divisão entre enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem que fazem parte do quadro de funcionários municipais, do valor repassado ao município para assistência financeira complementar para o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem.

JUSTIFICATIVA

O Supremo Tribunal Federal aprovou o piso nacional dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, sendo obrigação do Chefe do Poder Executivo o pagamento dos valores que lhes são de direito.

Os profissionais da enfermagem ainda não receberam o referido piso salarial até a presente data.

No que pertine ao valor repassado ao município para assistência financeira complementar para o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem, através de emenda constitucional, o valor é referente às diferenças de maio a agosto, encontra-se em conta e não foi repassado até a presente data.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 05 de outubro de 2023

GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA
Vereadora